

## ANÚNCIO

<b>Processo: 1140/10.3TBVNO-I</b>	<b>Prestação de contas administrador (CIRE)</b>	<b>N/Referência: 68070761 Data: 12-06-2015</b>
<b>Insolvente: Transportes Janeiro e Filhos, Ld<sup>a</sup> Credor: Caixa Geral de Depósitos, S. A. e outro(s)...</b>		

**O Dr. Dr(a). S. Martins**, Juiz de Direito deste Comarca de Santarém, Santarém - Inst. Central - Sec.Comércio - J2 de Santarém, faz saber que são os credores e a/o insolvente Transportes Janeiro e Filhos, Ld<sup>a</sup>, NIF - 502882352, Endereço: Ladeira do Farrio, 2435-506 Ribeira do Fárrio, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artº 64º nº 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE).

Juiz de Direito,

*Dr(a). S. Martins*

O Oficial de Justiça,

*Helena Maria Duarte S.Alegre*